

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 324, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

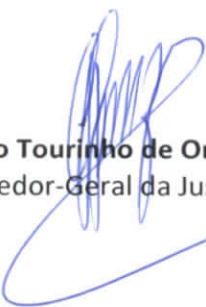
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID
ALVES**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema,
para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema, em razão do afastamento por licença médica da Juíza Titular, Marina Gurgel da
Costa, até o dia 27/03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 11 de Março de 2019

Maryssa S. Barbosa
Folha 39